



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 158/2018

Processo Administrativo nº 3395/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Construtora Roy Ltda

Objeto – Serviços de construção do Centro de Atendimento do Turista – CAT, na Praça Dr. Archimedes Lammoglia, s/n, no município de Salto/SP.

Referente – Tomada de Preço nº 06/2018

Valor Total – R\$ 217.028,24 (duzentos e dezessete mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)

Vigência – 12(doze) meses, a partir das assinaturas do contrato.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a **Anita de Moraes Leis**, brasileira, casada, portadora do RG nº 27.646.469-2 e CPF nº 281.703.998-07, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a empresa **Construtora Roy Ltda**, sediada a Rua Conde de Porto Alegre nº 2006 Bairro Campo Belo, CEP 04608-003, Telefone (11)5543-9199, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 43.898.972/0001-58 e Inscrição Estadual nº 109.152.602.117, neste ato representada pelo Sr. **Alex Caetano da Rocha**, Brasileiro, solteiro, gerente comercial, procurador, portador do RG nº 28.348.819-0 e do CPF nº 196.747.398-66, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Do Objeto

Cláusula Primeira:

1.1. O presente contrato tem como objeto serviços de construção do Centro de Atendimento do Turista – CAT, na Praça Dr. Archimedes Lammoglia, s/n, no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentaria anexo.

Item	Cód.	Serviços	Unid.	Quant.	Unit. S/ BDI	Unit. (BDI 25,00%)	Total (BDI 25,00%)
1.0		Edificação					R\$199.352,95
1.1		Remoção E Limpeza					
1.1.1	97635	Demolição De Pavimento Intertravado, De Forma Manual, Com Reaproveitamento	M²	99,88	R\$13,92	R\$17,40	R\$1.737,91
1.1.2	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhao Basculante 6m3 (Carga E Descarga Manuais)	M3	5,99	R\$20,95	R\$26,19	R\$156,94
1.1.3	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/Km	59,93	R\$1,10	R\$1,38	R\$82,40
1.2		Canteiro De Obras					
1.2.1	73847/001	Aluguel Container/Escrit Incl Inst Elet Larg=2,20 Comp=6,20m Alt=2,50m Chapa Aco C/Nerv Trapez Forro C/Isol Termo/Acustico Chassis Reforc Piso Compens Naval Exc Transp/Carga/Descarga	Mês	6,00	R\$394,53	R\$493,16	R\$2.958,98



1.2.2	02.01.180 *	Banheiro Químico, Modelo Standard Com Manutenção Conforme Exigências Da Setesb	Un/Mês	12,00	R\$500,00	R\$625,00	R\$7.500,00
1.3		Fechamentos E Proteção					
1.3.1	92235	Fechamento Temporário Em Chapa De Madeira Compensada E=10mm, Com Reaproveitamento 2x	M²	104,40	R\$61,32	R\$76,65	R\$8.002,26
1.4		Placa De Obra					
1.4.1	74209/001	Placa De Obra Em Chapa De Aço Galvanizado	M²	10,00	R\$340,94	R\$426,18	R\$4.261,75
1.5		Locação					
1.5.1	73992/001	Locação Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas Pontaletadas A Cada 1,50m, Sem Reaproveitamento	M²	80,73	R\$9,44	R\$11,80	R\$952,61
1.6		Fundação					
1.6.1	93358	Escavação Manual De Valas	M3	21,16	R\$77,57	R\$96,96	R\$2.051,35
1.6.2	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhão Basculante 6m³ (Carga E Descarga Manuais)	M3	21,16	R\$20,95	R\$26,19	R\$554,03
1.6.3	72887	Transporte Comercial Com Caminhão Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/Km	211,56	R\$1,10	R\$1,38	R\$290,90
1.6.4	97084	Compactação Mecânica De Solo Para Execução De Radier, Com Compactador De Solos Tipo Placa Vibratória	M²	93,93	R\$0,59	R\$0,74	R\$69,27
1.6.5	97086	Fabricação, Montagem E Desmontagem De Forma Para Radier, Em Madeira Serrada, 4 Utilizações	M²	10,08	R\$87,25	R\$109,06	R\$1.098,80
1.6.6	96622	Lastro Com Material Granular, Aplicação Em Pisos Ou Radiers	M3	6,57	R\$88,12	R\$110,15	R\$724,21
1.6.7	73994/001	Amacão Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-196	Kg	457,17	R\$6,30	R\$7,88	R\$3.600,21
1.6.8	97095	Concretagem De Radier, Piso Ou Laje Sobre Solo, Fck 30 Mpa, Para Espessura De 15 Cm - Lançamento, Adensamento E Acabamento	M3	15,58	R\$314,79	R\$393,49	R\$6.130,54
1.6.9	83732	Impermeabilização De Superfície Com Argamassa De Cimento E Areia, Traco 1:3, Com Aditivo Impermeabilizante, E=1,5 Cm	M²	99,88	R\$36,86	R\$46,08	R\$4.601,97
1.7		Elevações					
1.7.1	91006	Formas Manuseáveis Para Paredes De Concreto Moldadas In Loco, De Edificações De Pavimento Único, Em Panos De Fachada Com Vãos	M²	339,60	R\$12,70	R\$15,88	R\$5.391,15
1.7.2	92794	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 10.0 Mm, Utilizado Em Estruturas Diversas, Exceto Lajes	Kg	162,00	R\$4,50	R\$5,63	R\$911,25
1.7.3	73994/001	Amacão Em Tela De Aço Soldada Nervurada Q-196	Kg	868,64	R\$6,30	R\$7,88	R\$6.840,54
1.7.4	90861	Concretagem De Edificações (Paredes E Lajes) Feitas Com Sistema De Formas Manuseáveis Com Concreto Usinado Bombeável, Fck 25 Mpa, Lançado Com Bomba Lança - Lançamento, Adensamento E Acabamento	M3	25,47	R\$321,09	R\$401,36	R\$10.224,31
1.7.5	84656	Tratamento Em Concreto Com Estuque E Lixamento	M²	281,47	R\$36,01	R\$45,01	R\$12.669,58
1.7.6	84677	Verniz Sintético Brillhante Em Concreto Ou Tijolo, Duas Demãos	M²	281,47	R\$12,02	R\$15,03	R\$4.229,06
1.7.7	87479	Alvenaria De Vedação De Blocos Cerâmicos Furados Na Vertical De 14x19x39cm (Espessura 14cm) De Paredes Com Área Líquida Maior Ou Igual A 6m² Sem Vãos E Argamassa De Assentamento Com Preparo Em Betoneira	M²	24,81	R\$49,03	R\$61,29	R\$1.520,54



1.7.8	87879	Chapisco Aplicado Em Alvenarias E Estruturas De Concreto Internas, Com Colher De Pedreiro. Argamassa Traço 1:3 Com Preparo Em Betoneira 400l	M²	49,62	R\$3,06	R\$3,83	R\$189,80
1.7.9	87527	Emboço, Para Recebimento De Cerâmica, Em Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecânico Com Betoneira 400l, Aplicado Manualmente Em Faces Internas De Paredes, Para Ambiente Com Área Menor Que 5m2, Espessura De 20mm, Com Execução De Taliscas	M²	49,62	R\$30,46	R\$38,08	R\$1.889,28
1.7.10	88495	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Uma Demão	M²	16,50	R\$9,17	R\$11,46	R\$189,13
1.7.11	88483	Aplicação De Fundo Selador Látex Pva Em Paredes, Uma Demão	M²	16,50	R\$2,66	R\$3,33	R\$54,86
1.7.12	88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos	M²	16,50	R\$10,70	R\$13,38	R\$220,69
1.7.13	93393	Revestimento Cerâmico Para Paredes Internas Com Placas Tipo Grês Ou Semi-Grês Padrão Popular De Dimensões 20x20 Cm Aplicadas Em Ambientes De Área Maior Que 5 M2 Na Altura Inteira Das Paredes	M²	70,08	R\$36,49	R\$45,61	R\$3.196,52
1.8		Cobertura					
1.8.1	91005	Formas Manuseáveis Para Paredes De Concreto Moldadas In Loco, De Edificações De Pavimento Único, Em Lajes	M²	86,18	R\$16,83	R\$21,04	R\$1.813,01
1.8.2	92803	Corte E Dobra De Aço Ca-50, Diâmetro De 10.0 Mm, Utilizado Em Laje	Kg	415,00	R\$4,41	R\$5,51	R\$2.287,69
1.8.3	90861	Concretagem De Edificações (Paredes E Lajes) Feitas Com Sistema De Fômas Manuseáveis Com Concreto Usinado Bombeável, Fck 25 Mpa, Lançado Com Bomba Lança - Lançamento, Adensamento E Acabamento	M3	12,10	R\$321,09	R\$401,36	R\$4.856,49
1.8.4	84656	Tratamento Em Concreto Com Estuque E Lixamento	M²	25,72	R\$36,01	R\$45,01	R\$1.157,50
1.8.5	84677	Verniz Sintetico Brilhante Em Concreto Ou Tijolo, Duas Demaos	M²	25,72	R\$12,02	R\$15,03	R\$386,37
1.8.6	74066/002	Impermeabilizacao De Superficie, Com Impermeabilizante Flexivel A Base Acrilica (Toda A Laje, Inclusive Sob A Telha)	M²	80,73	R\$86,14	R\$107,68	R\$8.692,60
1.8.7	92580	Trama De Aço Composta Por Terças Para Telhados De Até 2 Águas Para Telha Ondulada De Fibrocimento, Metálica, Plástica Ou Termoacústica, Incluso Transporte Vertical	M²	53,58	R\$29,47	R\$36,84	R\$1.973,57
1.8.8	74064/001	Fundo Anticorrosivo A Base De Oxido De Ferro (Zarco), Duas Demaos	M²	15,56	R\$20,19	R\$25,24	R\$392,58
1.8.9	73794/001	Pintura Com Tinta Protetora Acabamento Grafite Esmalte Sobre Superficie Metalica, 2 Demaos	M²	15,56	R\$37,87	R\$47,34	R\$736,35
1.8.10	94213	Telhamento Com Telha De Aço/Alumínio E = 0,5 Mm, Com Até 2 Águas, Incluso Içamento	M²	53,58	R\$37,98	R\$47,48	R\$2.543,47
1.8.11	94231	Rufo Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Corte De 25 Cm, Incluso Transporte Vertical	M	34,30	R\$31,11	R\$38,89	R\$1.333,84
1.8.12	94228	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical	M	7,50	R\$57,54	R\$71,93	R\$539,44
1.8.13	91790	Tubo De Pvc, Série R, Água Pluvial, Dn 100 Mm (Instalado Em Ramal De Encaminhamento, Ou Condutores Verticais), Inclusive Conexões, Cortes E Fixações	M	7,60	R\$44,52	R\$55,65	R\$422,94
1.8.14	73924/002	Pintura Esmalte Acetinado, Duas Demaos, Sobre Superficie Metalica	M²	11,01	R\$26,75	R\$33,44	R\$368,05
1.9		Esquadrias					
1.9.1	94569	Janela De Alumínio Maxim-Ar, Fixação Com Parafuso Sobre Contramarco, Com Vidros, Padronizada	M²	1,44	R\$657,31	R\$821,64	R\$1.183,16

A

JK

G

JK



1.9.2	85010	Caixilho Fixo, De Alumínio, Para Vidro	M ²	15,00	R\$483,26	R\$604,08	R\$9.061,13
1.9.3	68050	Porta De Correr Em Alumínio, Com Duas Folhas Para Vidro, Incluso Vidro Liso Incolor, Fechadura E Puxador, Sem Guarnição/Alizar/Vista	M ²	4,16	R\$623,41	R\$779,26	R\$3.241,73
1.9.4	90844	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 100x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$838,04	R\$1.047,55	R\$1.047,55
1.9.5	90844	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrão Médio, 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Fechadura Com Execução Do Furo - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$838,04	R\$1.047,55	R\$2.095,10
1.9.6	74065/002	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demãos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M ²	11,76	R\$23,56	R\$29,45	R\$346,33
1.9.7	30.04.060 *	Revestimento Em Chapa De Aço Inoxidável Para Proteção De Portas, Altura De 40 Cm	M	1,44	R\$278,06	R\$347,58	R\$500,51
1.10		Piso					
1.10.1	87735	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Laje, Aderido, Espessura 2cm	M ²	52,18	R\$34,71	R\$43,39	R\$2.263,96
1.10.2	87263	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60x60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Maior Que 10 M ²	M ²	52,18	R\$117,61	R\$147,01	R\$7.671,11
1.10.3	88650	Rodapé Cerâmico De 7cm De Altura Com Placas Tipo Grês De Dimensões 60x60cm	M	20,60	R\$13,26	R\$16,58	R\$341,45
1.10.4	84161	Soleira De Marmore Branco, Largura 15cm, Espessura 3cm, Assentada Sobre Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia)	M	4,40	R\$71,86	R\$89,83	R\$395,23
1.10.5	83694	Recomposicao De Pavimentacao Tipo Blokret Sobre Colchao De Areia Com Reaproveitamento De Material	M ²	41,25	R\$17,13	R\$21,41	R\$883,27
1.11		Forro					
1.11.1	96114	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação	M ²	52,18	R\$54,05	R\$67,56	R\$3.525,41
1.11.2	88496	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Teto, Duas Demãos	M ²	52,18	R\$23,45	R\$29,31	R\$1.529,53
1.11.3	88488	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos	M ²	52,18	R\$12,40	R\$15,50	R\$808,79
1.12		Instalações Hidráulicas E Sanitárias					
1.12.1	95635	Kit Cavalete Para Medição De Agua - Entrada Principal, Em Pvc Soldável Dn 25 (3/4) Fomecimento E Instalação (Exclusive Hidrômetro)	Un	1,00	R\$116,25	R\$145,31	R\$145,31
1.12.2	95675	Hidrômetro Dn 25 (3/4), 5,0 M ³ /H Fomecimento E Instalação. Af_11/2016	Un	1,00	R\$124,30	R\$155,38	R\$155,38
1.12.3	95676	Caixa Em Concreto Pré-Moldado Para Abrigo De Hidrômetro Com Dn 20 (1/2") – Fomecimento E Instalação. Af_11/2016	Un	1,00	R\$62,32	R\$77,90	R\$77,90
1.12.4	73658	Ligação Domiciliar De Esgoto Dn 100mm, Da Casa Até A Caixa, Composto Por 10,0m Tubo De Pvc Esgoto Predial Dn 100mm E Caixa De Alvenaria Com Tampa De Concreto - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$599,55	R\$749,44	R\$749,44
1.12.5	89402	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 25mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fomecimento E Instalação	M	40,85	R\$8,06	R\$10,08	R\$411,56



1.12.6	89403	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 32mm, Instalado Em Ramal De Distribuição De Água - Fomecimento E Instalação	M	1,60	R\$12,42	R\$15,53	R\$24,84
1.12.7	89449	Tubo, Pvc, Soldável, Dn 50mm, Instalado Em Prumada De Água - Fomecimento E Instalação	M	8,64	R\$12,82	R\$16,03	R\$138,46
1.12.8	89711	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 40 Mm, Fomecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	3,22	R\$17,51	R\$21,89	R\$70,48
1.12.9	89712	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 50 Mm, Fomecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	8,60	R\$25,01	R\$31,26	R\$268,86
1.12.10	89713	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 75 Mm, Fomecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	5,92	R\$36,91	R\$46,14	R\$273,13
1.12.11	89714	Tubo Pvc, Serie Normal, Esgoto Predial, Dn 100 Mm, Fomecido E Instalado Em Ramal De Descarga Ou Ramal De Esgoto Sanitário	M	22,62	R\$47,51	R\$59,39	R\$1.343,35
1.12.12	89987	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Com Acabamento E Canopla Cromados. Fomecido E Instalado Em Ramal De Água	Un	3,00	R\$68,26	R\$85,33	R\$255,98
1.12.13	94495	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$70,95	R\$88,69	R\$177,38
1.12.14	94497	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 1 1/2, Instalado Em Reservação De Água De Edificação Que Possua Reservatório De Fibra/Fibrocimento Fomecimento E Instalação	Un	3,00	R\$97,86	R\$122,33	R\$366,98
1.12.15	40729	Valvula Descarga 1.1/2" Com Registro, Acabamento Em Metal Cromado - Fomecimento E Instalacao	Un	2,00	R\$222,16	R\$277,70	R\$555,40
1.12.16	74104/001	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamente Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confecção	Un	2,00	R\$154,72	R\$193,40	R\$386,80
1.12.17	74051/002	Caixa De Gordura Simples Em Concreto Pre-Moldado Dn 40mm Com Tampa - Fomecimento E Instalacao	Un	1,00	R\$135,73	R\$169,66	R\$169,66
1.12.18	89708	Caixa Sifonada, Pvc, Dn 150 X 185 X 75 Mm, Junta Elástica, Fomecida E Instalada Em Ramal De Descarga Ou Em Ramal De Esgoto Sanitário	Un	3,00	R\$54,00	R\$67,50	R\$202,50
1.12.19	88503	Caixa D'Água Em Polietileno, 1000 Litros, Com Acessórios	Un	1,00	R\$804,52	R\$1.005,65	R\$1.005,65
1.13		Pecas Sanitárias					
1.13.1	86893	Bancada De Mármore Branco Polido Para Pia De Cozinha 1,50 X 0,60 M - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$524,31	R\$655,39	R\$655,39
1.13.2	86900	Cuba De Embutir De Aço Inoxidável Média - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$135,67	R\$169,59	R\$169,59
1.13.3	86909	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Alto - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$74,84	R\$93,55	R\$93,55
1.13.4	86942	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39cm Ou Equivalente, Padrão Popular, Incluso Sifão Tipo Garrafa Em Pvc, Válvula E Engate Flexível 30cm Em Plástico E Torneira Cromada De Mesa, Padrão Popular - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$185,32	R\$231,65	R\$463,30
1.13.5	30.01.110	Barra De Proteção Para Sifão, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Alumínio, Acabamento Com Pintura Epóxi	Un	2,00	R\$232,01	R\$290,01	R\$580,03
1.13.6	95472	Vaso Sanitario Sifonado Convencional Para Ped Sem Furo Frontal Com Louça Branca Sem Assento,	Un	2,00	R\$674,40	R\$843,00	R\$1.686,00



		Incluso Conjunto De Ligação Para Bacia Sanitária Ajustável - Fomecimento E Instalação					
1.13.7	30.01.030 *	Barra De Apoio Reta, Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida, Em Tubo De Aço Inoxidável De 1 1/2' X 800 Mm	Un	6,00	R\$129,38	R\$161,73	R\$970,35
1.13.8	86913	Torneira Cromada 1/2" Ou 3/4" Para Lavagem, Padrão Popular - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$15,66	R\$19,58	R\$39,15
1.13.9	95544	Papeleira De Parede Em Metal Cromado Sem Tampa, Incluso Fixação	Un	2,00	R\$34,56	R\$43,20	R\$86,40
1.13.10	44.03.030 *	Dispenser Toalheiro Metálico Esmaltado Para Bobina De 25cm X 50m, Sem Alavanca	Un	2,00	R\$44,76	R\$55,95	R\$111,90
1.13.11	95547	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Líquido Com Reservatorio 800 A 1500 ML, Incluso Fixação	Un	2,00	R\$52,98	R\$66,23	R\$132,45
1.13.12	85005	Espelho Cristal, Espessura 4mm, Com Parafusos De Fixacao, Sem Moldura	M²	1,20	R\$544,81	R\$431,01	R\$517,22
1.13.13	43.01.030 *	Bebedouro Elétrico De Pressão Em Aço Inoxidável, Capacidade 4 L/H - Conjugado	Un	1,00	R\$993,90	R\$1.242,38	R\$1.242,38
1.14		Instalações Elétricas E Telefonias					
1.14.1	9540	Entrada De Energia Elétrica Aérea Monofásica 50a Com Poste De Concreto, Inclusive Cabeamento, Caixa De Proteção Para Medidor E Aterramento.	Un	1,00	R\$977,29	R\$1.221,61	R\$1.221,61
1.14.2	91834	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 25 Mm (3/4"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fomecimento E Instalação	M	20,00	R\$6,60	R\$8,25	R\$165,00
1.14.3	91836	Eletroduto Flexível Corrugado, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais, Instalado Em Forro - Fomecimento E Instalação	M	25,00	R\$8,33	R\$10,41	R\$260,31
1.14.4	95749	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4), Aparente, Instalado Em Parede - Fomecimento E Instalação	M	39,00	R\$20,67	R\$25,84	R\$1.007,66
1.14.5	95745	Eletroduto De Aço Galvanizado, Classe Leve, Dn 20 Mm (3/4), Aparente, Instalado Em Teto - Fomecimento E Instalação	M	48,00	R\$16,52	R\$20,65	R\$991,20
1.14.6	39128	Abracadeira Em Aço Para Amarracao De Eletrodutos, Tipo D, Com 3/4" E Cunha De Fixacao	Un	50,00	R\$0,71	R\$0,89	R\$44,38
1.14.7	2633	Curva 90 Graus, Para Eletroduto, Em Aço Galvanizado Eletrolítico, Diametro De 20 Mm (3/4")	Un	20,00	R\$5,19	R\$6,49	R\$129,75
1.14.8	95787	Condutele De Alumínio, Tipo Lr, Para Eletroduto De Ferro Galvanizado Dn 20 Mm (3/4"), Aparente - Fomecimento E Instalação	Un	5,00	R\$23,91	R\$29,89	R\$149,44
1.14.9	95801	Condutele De Alumínio, Tipo X, Para Eletroduto De Ferro Galvanizado Dn20 Mm (3/4"), Aparente - Fomecimento E Instalação	Un	42,00	R\$32,78	R\$40,98	R\$1.720,95
1.14.10	7552	Placa/Tampa Cega Em Latao Escovado Para Condutele Em Liga De Alumínio 4 X 4"	Un	20,00	R\$26,55	R\$33,19	R\$663,75
1.14.11	91953	Interruptor Simples (1 Módulo), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$24,08	R\$30,10	R\$30,10
1.14.12	92000	Tomada Baixa De Embutir (1 Módulo), 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Pla	Un	13,00	R\$25,44	R\$31,80	R\$413,40
1.14.13	92023	Interruptor Simples (1 Módulo) Com 1 Tomada De Embutir 2p+T 10 A, Incluindo Suporte E Placa - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$42,69	R\$53,36	R\$106,73



1.14.14	91967	Interruptor Simples (3 Módulos), 10a/250v, Incluindo Suporte E Placa - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$52,17	R\$65,21	R\$65,21
1.14.15	7543	Tampa Cega Em Pvc Para Condulete 4 X 2"	Un	138,00	R\$4,41	R\$5,51	R\$760,73
1.14.16	12439	Uniao Com Assento Conico De Ferro Longo (Macho-Femea), Diametro 3/4"	Un	92,00	R\$41,37	R\$51,71	R\$4.757,55
1.14.17	91924	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 1,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fomecimento E Instalação	M	180,00	R\$1,81	R\$2,26	R\$407,25
1.14.18	91926	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 2,5 Mm², Anti-Chama 450/750 V, Para Circuitos Terminais - Fomecimento E Instalação	M	300,00	R\$2,54	R\$3,18	R\$952,50
1.14.19	91931	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fomecimento E Instalação	M	50,00	R\$5,79	R\$7,24	R\$361,88
1.14.20	91931	Cabo De Cobre Flexível Isolado, 6 Mm², Anti-Chama 0,6/1,0 Kv, Para Circuitos Terminais - Fomecimento E Instalação	M	10,00	R\$5,79	R\$7,24	R\$72,38
1.14.21	83443	Caixa De Passagem 20x20x25 Fundo Brita Com Tampa	Un	2,00	R\$49,83	R\$62,29	R\$124,58
1.14.22	83463	Quadro De Distribuicao De Energia Em Chapa De Aco Galvanizado, Para 12 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro - Fomecimento E Instalacao	Un	1,00	R\$330,54	R\$413,18	R\$413,18
1.14.23	93653	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 10a - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$9,37	R\$11,71	R\$23,43
1.14.24	93654	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 16a - Fomecimento E Instalação	Un	2,00	R\$9,94	R\$12,43	R\$24,85
1.14.25	93657	Disjuntor Monopolar Tipo Din, Corrente Nominal De 32a - Fomecimento E Instalação	Un	1,00	R\$12,17	R\$15,21	R\$15,21
1.14.26	37.25.210 *	Disjuntor Em Caixa Moldada Bipolar, Térmico E Magnético Fixos - 600v - De 150a Para 120/240vca - 25ka E Para 380/440vca - 18ka	Un	1,00	R\$544,71	R\$680,89	R\$680,89
1.14.27	37.17.060 *	Dispositivo Diferencial Residual De 25 A X 30 Ma - 2 Pólos	Un	1,00	R\$136,62	R\$170,78	R\$170,78
1.14.28	97593	Luminária Tipo Spot, De Sobrepor, Com 1 Lâmpada De 15 W - Fomecimento E Instalação	Un	12,00	R\$70,48	R\$88,10	R\$1.057,20
1.14.29	41.11.090 *	Luminária Com Corpo Em Tubo De Alumínio Tipo Balizador Para Uso Externo	Un	4,00	R\$162,83	R\$203,54	R\$814,15
1.14.30	50.05.260 *	Bloco Autônomo De Iluminação De Emergência Com Autonomia Mínima De 1 Hora, Equipado Com 2 Lâmpadas De 11 W	Un	1,00	R\$225,75	R\$282,19	R\$282,19
1.15		Spda					
1.15.1	42.05.440 *	Barra Condutora Chata De Alumínio, 7/8' X 1/8' - Inclusive Acessórios De Fixação	M	25,00	R\$20,38	R\$25,48	R\$636,88
1.15.2	96985	Haste De Aterramento 5/8 Para Spda - Fomecimento E Instalação	Un	4,00	R\$42,76	R\$53,45	R\$213,80
1.15.3	96973	Cordoalha De Cobre Nu 35 Mm², Não Enterrada, Com Isolador - Fomecimento E Instalação	M	38,30	R\$35,82	R\$44,78	R\$1.714,88
1.15.4	72262	Terminal Ou Conector De Pressao - Para Cabo 35mm2 - Fomecimento E Ins	Un	12,00	R\$17,15	R\$21,44	R\$257,25
1.15.5	96977	Cordoalha De Cobre Nu 50 Mm², Enterrada, Sem Isolador - Fomecimento E Instalação	M	42,30	R\$21,75	R\$27,19	R\$1.150,03
1.15.6	95781	Condulete De Alumínio, Tipo C, Para Eletroduto De Ferro Galvanizado Dn25 Mm (1"), Aparente - Fomecimento E Instalação	Un	4,00	R\$26,38	R\$32,98	R\$131,90
1.15.7	91864	Eletroduto Rígido Roscável, Pvc, Dn 32 Mm (1"), Para Circuitos Terminais - Fomecimento E Instalação	M	12,00	R\$10,26	R\$12,83	R\$153,90

✓

Handwritten signatures and initials.



1.15.8	83446	Caixa De Passagem 30x30x40 Com Tampa E Dreno Brita	Un	4,00	R\$166,82	R\$208,53	R\$834,10
1.16		Sistema De Proteção Contra Incêndio					
1.16.1	73775/002	Extintor Incendio Agua-Pressurizada 10l Incl Suporte Parede Carga Completa Fomecimento E Colocacao	Un	2,00	R\$117,58	R\$146,98	R\$293,95
1.16.2	73775/001	Extintor Incendio Tp Po Quimico 4kg Fomecimento E Colocacao	Un	2,00	R\$114,40	R\$143,00	R\$286,00
1.17		Climatização					
1.17.1	43.07.340 *	Ar Condicionado A Frio, Tipo Split Parede Com Capacidade De 18.000 Btu/H	Cj	2,00	R\$3.026,50	R\$3.783,13	R\$7.566,25
2.0		Limpeza					R\$647,51
2.1	9537	Limpeza Final Da Obra	M ²	80,73	R\$2,89	R\$3,61	R\$291,64
2.2	73948/008	Limpeza Vidro Comum	M ²	20,60	R\$13,82	R\$17,28	R\$355,87
3.0		Piso Podotátil					R\$10.761,04
3.1	01.23.070 *	Demarcação De Área Com Disco De Corte Diamantado	M	360,00	R\$3,85	R\$4,81	R\$1.732,50
3.2	97635	Demolição De Pavimento Intertravado, De Forma Manual, Com Reaproveitamento	M ²	45,00	R\$13,92	R\$17,40	R\$783,00
3.3	72895	Carga, Manobras E Descarga De Materiais Diversos, Com Caminhao Basculante 6m3 (Carga E Descarga Manuais)	M3	2,70	R\$20,95	R\$26,19	R\$70,71
3.4	72887	Transporte Comercial Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada	M3/Km	27,00	R\$1,10	R\$1,38	R\$37,13
3.5	87755	Contrapiso Em Argamassa Traço 1:4 (Cimento E Areia), Preparo Mecânico Com Betoneira 400 L, Aplicado Em Áreas Molhadas Sobre Impemeabilização, Espessura 3cm	M ²	45,00	R\$37,79	R\$47,24	R\$2.125,69
3.6	30.04.030 *	Piso Em Ladrilho Podotátil Várias Cores (25x25x2,5cm), Assentado Com Argamassa Mista	M ²	45,00	R\$96,74	R\$120,93	R\$5.441,63
3.7	30.04.070 *	Rejuntamento De Piso Em Ladrilho Hidráulico (25x25x2,5cm) Com Argamassa Industrializada Para Rejunte, Juntas De 2 Mm	M ²	45,00	R\$10,14	R\$12,68	R\$570,38
4.0		Mobiliário					R\$6.266,74
4.1	23.08.040 *	Armário/Gabinete Embutido Em Mdf Sob Medida, Revestido Em Laminado Melamínico, Com Portas E Prateleiras (Para Copa)	M ²	0,95	R\$1.318,51	R\$1.648,14	R\$1.557,49
4.2	23.08.060 *	Tampo Sob Medida Em Compensado, Revestido Na Face Superior Em Laminado Fenólico Melamínico (Mesa)	M ²	4,10	R\$620,00	R\$775,00	R\$3.173,63
4.3	23.08.080 *	Prateleira Sob Medida Em Compensado, Revestida Nas Duas Faces Em Laminado Fenólico Melamínico (Sob A Mesa)	M ²	4,10	R\$300,00	R\$375,00	R\$1.535,63
Total Global							R\$217.028,24

Parágrafo Primeiro: Os serviços serão custeados com recursos do Governo Federal através de Contratos celebrados entre esta municipalidade e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal, sob o Contrato de Repasse n° 832336/2016.

Parágrafo Segundo: A gestão do contrato será realizada pela Secretária Municipal **Anita de Moraes Leis**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, portadora do RG n.º 27.646.469-2 e CPF n.º 281.703.998-07.



Dos Documentos Aplicáveis

Cláusula Segunda:

2.1. Para efeitos obrigacionais, tanto o edital da Tomada de Preço nº 06/2018, o memorial descritivo, projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a proposta nela adjudicada, integram o presente contrato, prevalecendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Cláusula Terceira:

3.1. O prazo para execução da obra será de 06 (seis) meses, a contar da emissão da Ordem de Serviços, com possibilidade de prorrogação, caso ocorra algumas das hipóteses previstas no artigo 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente.

3.2. Eventuais atrasos na entrega deverão ser devidamente justificados e comprovados e competindo a equipe técnica do Município de Salto dar o aval para o aditamento de prazo.

3.3. **A vigência do contrato será de 12(doze) meses, a partir das assinaturas do contrato**, considerando que as obras serão custeadas com recursos federais. Após cada medição, é realizada uma prestação de contas dos serviços realizados, e posteriormente uma visita presencial de um fiscal da Caixa Econômica Federal – CEF, e somente após a anuência da equipe técnica desse órgão que os pagamentos podem ser liberados. Devido a morosidade na análise dessas prestações de contas, aliada ao fato da municipalidade depender do envio de recursos oriundos do Ministério do Turismo, o ideal é que o contrato esteja vigente por um período mais extenso do que o prazo para a execução das obras.

Do Preço e Das Condições de Pagamento/Medições

Cláusula Quarta:

4.1. O preço total para execução dos serviços é de **R\$ 217.028,24 (duzentos e dezessete mil vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, sendo que os pagamentos das medições apresentadas pela contratada correrá somente após a aprovação da prestação de contas referentes à parcela de repasse, em até 10 (dez) dias, descontada a dezena, com apresentação de documento fiscal, e desde que aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sujeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

4.2. As medições deverão ser realizadas mensalmente, e mediante aferição da fiscalização do Município de Salto, independente do pagamento à empresa, que ocorrerá somente após a liberação de verba por parte do órgão responsável pelo repasse dos recursos. Ressaltamos que as medições deverão estar acompanhadas de memória de cálculo de todos os itens, relatório fotográfico de todas as etapas da obra e diário de obra.

4.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal de Serviços com dados a serem informados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Desta forma a empresa somente poderá emitir a Nota Fiscal após a autorização desta Secretaria.

4.4. Quando da emissão da Nota Fiscal, a Contratada deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.



4.5. A Contratada deverá apresentar comprovante do cumprimento das obrigações previdenciárias, fundiárias e trabalhistas, juntamente com as medições e nota fiscal.

4.6. Nos preços contratados que constituirão a única e completa remuneração para a obra, objeto deste contrato, deverão estar inclusos: materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias, placas indicativas de obras e de sinalização, taxas, bonificações, transportes, combustível, lubrificantes, manutenção e depreciação de máquinas, alimentação, limpeza geral da obra, bem como, todos e quaisquer encargos – trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, fiscais e comerciais – despesas diretas e indiretas, não recaindo ao Município de Salto, nenhum ônus suplementar além dos valores propostos, inclusive quanto às despesas indiretas.

Do Reajuste de Preços

Cláusula Quinta:

5.1. Os preços não serão reajustados.

Do Crédito Orçamentário

Cláusula Sexta:

6.1. A despesa decorrente com a execução dos serviços objetivados no presente contrato correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias de n.ºs: 02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.01.100118 (ficha 400) Fonte: Tesouro e 02.12.02.449051.23.695.0013.2.644.05.100118 (ficha 427) Fonte: Transferências e Convênios Federais – Vinculados, todas a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Das Penalidades

Cláusula Sétima:

7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita às seguintes sanções; não necessariamente nesta ordem, dependendo da gravidade da infração eventualmente cometida, e respeitando-se o princípio do contraditório:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado, mais perdas e danos;
- c) Rescisão contratual unilateral pela Contratante;
- d) Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes.

Das Disposições Gerais

Cláusula Oitava:

8.1. A Contratada deverá qualificar o engenheiro responsável pelos serviços, com inscrição no CREA, comprovando vínculo através de cópia do registro de empregado, contrato de trabalho, contrato social, caso o profissional sócio da empresa, ou ainda declaração do profissional assumindo tal cargo e/ou comprovação de vínculo de prestação de serviços prestador autônomo), **tal exigência está condicionada a assinatura do contrato.**

8.2. Os serviços serão executados sob a responsabilidade da Contratada, com o devido recolhimento da ART, devendo essa ser apresentada no recebimento da Ordem de Início de Serviços.



- 8.3.** A Contratada, representada pelos membros da equipe técnica, deverá agendar uma reunião técnica junto à Município de Salto, em até 48 horas, para discutir sobre os elementos técnicos necessários para início das obras, nesta ocasião será fornecida a Ordem de Serviços e será compatibilizado com a data “zero” para o cronograma físico financeiro, da realização da referida reunião e com os percentuais financeiros indicados na proposta comercial.
- 8.4.** A contratada, no ato do recebimento da Ordem de Serviços, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, receberá o modelo da planilha de medição a ser apresentada devidamente assinada pelo engenheiro responsável da empresa, impreterivelmente, acompanhadas de fotos e memória de cálculo das etapas de execução dos serviços, e deverá mencionar na Nota Fiscal dados a serem informados pela mesma. Desta forma a empresa somente poderá emitir nota após a autorização da Secretaria
- 8.5.** A contratada receberá o modelo da placa de obra, a ser afixado em local visível, de acordo com a medida apresentada na planilha base.
- 8.6.** A Contratada deverá cumprir rigorosamente as normas de segurança no trabalho e de trânsito, pois são de sua exclusiva responsabilidade, assim como também são de sua inteira responsabilidade, as reparações de danos eventualmente provocados contra terceiros, durante a execução dos serviços objeto deste instrumento.
- 8.7.** A Contratada deverá fornecer aos seus empregados uniformes e equipamentos de proteção individuais (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 8.8.** A Contratada deverá empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que obedeçam às especificações, sob pena de impugnação destes, pela fiscalização do Município de Salto.
- 8.9.** A Contratada devesse obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à contratada, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 8.10.** A Contratada deverá proceder à substituição em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização do Município de Salto como inadequados à execução dos serviços.
- 8.11.** Na ocorrência de qualquer motivo que provoque a paralisação dos serviços, deverá ser comunicado incontinenti a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto que elaborará, se for o caso, documento de reconhecimento e justificação do fato, procedendo-se no ato, medição dos serviços.
- 8.12.** A fiscalização do Município de Salto poderá embargar o prosseguimento de qualquer serviço em desacordo com as especificações previstas pela Contratante.
- 8.13.** A obra concluída ficará em observação durante 03 (três) meses, findo os quais, se não houver impugnação pela Contratante, será tida como recebida pela Secretaria de



Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, através do competente Termo de Entrega/Aceite.

8.14. A obra concluída, recebida pelo Município de Salto, de forma provisória ou definitiva, não excluirá a Contratada da responsabilidade civil pela sua solidez e segurança, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.15. No caso de necessidade de remoção ou destruição de benfeitorias, com exceção do previsto na planilha quantitativa e orçamentária, existente no local, mesmo que parciais, deverá ser solicitada a devida autorização às Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Salto.

8.16. Toda e qualquer destruição, remoção ou alteração de benfeitorias existentes no local, que porventura venham a ocorrer durante a execução da obra, deverão ser refeitas, reparadas e/ou corrigidas pela Contratada, conforme orientação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo e sem ônus para a Município de Salto.

8.17. A Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas e imediatamente, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, que sejam decorrentes da execução das obras ou dos materiais e/ou equipamentos empregados.

8.18. A Contratada deverá entregar o local, objeto deste contrato, limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a contratada comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Município de Salto, para que se possa proceder à vistoria da obra coma à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

8.19. A Contratada deverá responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

8.20. A Contratada quando da execução do objeto do presente contrato se obriga a observar toda a legislação ao caso aplicável, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.970/2009 e a Lei Municipal nº 3174/2013(no que couber).

8.21. A Contratada deverá observar as regras trabalhistas estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente no âmbito municipal, incluindo-se o piso salarial da categoria, com relação à mão-de-obra empregada na execução dos serviços.

8.22. As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo exigirá no momento de recebimento das notas a comprovação de regularidade com o FGTS e com a Previdência Social de seus empregados ligados ao objeto deste contrato. Mesmo sem conferência da Contratante, a responsabilidade é única e exclusiva da Contratada para com seus empregados e os encargos sociais devidos. Caso a Contratante seja condenada a pagar qualquer verba trabalhista, previdenciária ou encargos sociais, este contrato, acompanhado da sentença transitada em julgado, valerá como título executivo extrajudicial. O mesmo se

J

F

St M



aplica caso haja qualquer ação de natureza cível, promovida por funcionário ou por pessoa prejudicada com a execução deste contrato.

8.23. Caso ocorra o descumprimento do pagamento das obrigações previdenciárias e fundiárias, a Contratante se reserva o direito de reter referida verba, fazer o recolhimento devido e descontar na fatura, nos termos do decreto 3048 de 06 de maio de 1999 e suas atualizações.

8.24. Poderá o Município de Salto a qualquer tempo solicitar à Contratada a substituição de qualquer de seus empregados ligados diretamente a obra, inclusive do engenheiro preposto, o que deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação, desde que haja motivo danoso ao bom andamento da obra.

8.25. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros no todo ou em parte, exceto com anuência expressa e por escrito do Município de Salto, e atendidas por parte do subcontratado todas as exigências de idoneidade sob todos os aspectos previstos no Edital da Tomada de Preço nº 06/2018, ficando também o cessionário, no caso de subcontratação, responsável por todas as obrigações do cedente, permanecendo solidário a este.

8.26. Não se criará nenhum vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Município de Salto. Os benefícios sociais e trabalhistas concedidos pela Contratante aos seus servidores não são extensivos aos empregados da Contratada. Se for o caso, a Contratada deverá fornecê-los.

8.27. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da Tomada de Preço nº 06/2018.

8.28. A Contratada, neste ato, declara concordar com todos os termos do presente contrato, bem como as obrigações do regulamento administrativo previsto pela contratante, além das penalidades pertinentes às leis específicas à matéria Lei nº 8666/93 e suas atualizações, Lei Orgânica do Município de Salto nº 1382/90 (Emenda Substitutiva nº 01/2008), que fazem parte integrante da Tomada de Preço nº 06/2018.

8.29. A Contratada reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8666/93.

8.30. Constituem motivos para rescisão, os casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.




Do Foro

Cláusula Nona:

9.1. Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação, se não solucionadas pela via amigável.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.


Salto/SP, 08 de Julho de 2018.


Anita de Moraes Leis
Secretária de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Turismo
Contratante


Constructora Roy Ltda
Contratada

Testemunhas:


1- Eron Zotelli Coelho


2- Stefani Queirantes Arraes



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROY LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 158/2018

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO TURISTA – CAT, NA PRAÇA DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA, S/N, NO MUNICÍPIO DE SALTO/SP.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Salto/SP, 03 de Julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____






Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Anita de Moraes Leis

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

CPF: 281.703.998-07 RG: 27.646.469-2

Data de Nascimento: 27/12/1978

Endereço residencial completo: Rua Leonardo da Vinci, 99 – Fazenda Vesúvio – Salto/SP

E-mail institucional: anita.desenvolvimento@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: anita.eng@hotmail.com

Telefone (s): 11 99652-7499 / 11 4602-8532

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **Alex Caetano da Rocha.**

Cargo: Procurador

CPF nº 196.747.398-66 RG: RG nº 28.348.819-0

Data de Nascimento: 07/03/1978

Endereço residencial completo: Rua Hermano de Stravelli, nº99 Parque Independência,
CEP 05878-040 São Paulo/SP.

E-mail institucional: comercial@construtoraroy.com.br

E-mail pessoal: alex@construtoraroy.com.br

Telefone (s): (11)5543-9199

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.